



INDICAÇÃO Nº 150 /2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ADOÇÃO DE MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB) NA COMUNIDADE PALMARES II, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Autor: Tito do MST - PT

Senhor. Presidente

Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores.

Indico que Depois de Cumprido Rito Regimental e Ouvido o Soberano Plenário Desta Casa de Leis, Encaminhe– se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Aurélio Ramos De Oliveira com copia ao secretário de Habitação Sr. Wilson Araújo, **a adoção de medidas necessárias para a regularização fundiária urbana (REURB) na comunidade Palmares II , no Município de Parauapebas.**



Justificativa

A Comunidade Palmares II é uma área de ocupação antiga e consolidada com 31 anos de existência e resistência, a regularização urbana é um passo importante para garantir os direitos dos moradores e promover o desenvolvimento sustentável da região.

Essa medida assegura os direitos de segurança jurídica e garantia de posse da terra, direito à moradia, valorização da propriedade com aumento do valor das casas e terrenos, melhoria da qualidade de vida com mais segurança, saúde e bem-estar, acesso a crédito e financiamento para fomento nas casa ou negócios, além da inclusão social trazendo reconhecimento á comunidade e acesso a políticas públicas.

Diante do exposto, Solicitamos que essa indicação seja analisada e aprovada, visando garantir a regularização urbana para beneficiar os moradores da Comunidade Palmares II.

Parauapebas, 20 de março de 2026.

Francisco das Chagas Moura
Tito do MST
Vereador – PT